|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FINS DE PEDIDO DE ALOCAÇÃO INICIAL DE RECURSOS AO CSJT PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS - construção e reforma****(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010, ART. 18)** |
|  |
| **I – ÓRGÃO E GESTORES RESPONSÁVEIS** |
| Tribunal Regional do Trabalho | Selecionar |
| Presidente |  |
| Diretor-Geral |  |
| Engenheiro/Arquiteto responsável pela Unidade de Engenharia/Obras e telefone para contato |  |

|  |
| --- |
| **II – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| Título do projeto |  |
| Cidade |  | UF | Selecionar  |
| Número de varas do trabalho a serem instaladas (se for o caso) |  |
| Número de varas do trabalho a serem criadas (se for o caso) |  |
| Área do terreno (m²) |  |
| Área a ser construída (m²) |  |
| Área equivalente (m²)(Conforme modelo “ÁREA EQUIVALENTE” em anexo) |  |
| Custo estimado da obra | R$ |
| Pedido de alocação inicial de recursos | R$ |
| Código e descrição da ação orçamentária (se for o caso) |  |
| Breve descrição das ações já empreendidas e do estágio atual de elaboração de projetos |  |

|  |
| --- |
| **III – DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PEDIDO DE ALOCAÇÃO INICIAL DE RECURSOS AO CSJT PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS** |
| **QUANTO AO PLANEJAMENTO** |
| 1. O TRT elaborou o seu Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis?

(art. 3º da Resolução CSJT n.º 70/2010 cc Lei 13.249/2016) | Selecionar | *Anexar cópia do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis* |
| 1. O projeto consta do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do TRT?

(art. 7º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Anexar cópia da aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis* |
| 1. O projeto possui indicador de prioridade obtido a partir da pontuação aferida na Planilha de Avaliação Técnica?

(art. 4º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Anexar cópia da Planilha de Avalição Técnica* |
| 1. O TRT utilizou os critérios de avaliação da Resolução CSJT n.º 70/2010 para a elaboração da Planilha de Avaliação Técnica?

(art. 5º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* |
| 1. O sistema de priorização de projetos do TRT observou a precedência na alocação de recursos descrita no art. 15-B da Resolução CSJT n.º 70/2010?
 | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* |
| 1. O TRT apresentou relatório contendo as justificativas da necessidade e de prioridade da futura obra?
 | Selecionar | *Anexar o relatório* |
| 1. O TRT elaborou Planilha estimativa do valor da contratação do projeto?
 |  |  |
| 1. Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)
 | Selecionar | Preencher e anexar parecer  |
| 1. Foi aberta ação orçamentária especifica para elaboração de programa de necessidades, estudo de viabilidade e projetos?

(§ 5º, art. 7º, cc art. 18 da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* |
| 1. Há comissão de acompanhamento/fiscalização do projeto?
 | Selecionar | *Anexar cópia do termo de designação* |
| **QUANTO ÀS ÁREAS DO PROJETO**  |
| 1. O TRT calculou a área equivalente?

(NBR 12721) | Selecionar | Preencher e anexar cópia da planilha “Área equivalente” Anexar documentação comprobatória com memorial de cálculo e indicação da origem/fonte dos dados |
| 1. O TRT obedeceu ao limite de quantitativo de servidores em cada setor, calculado através da lotação paradigma, segundo os parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT 296/2021 e a Resolução CNJ 219/2016?

(Anexos da Resolução CNJ nº 219/2016) | Selecionar |
| 1. O TRT obedeceu aos referenciais de áreas estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010?

(art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010 e anexos) | Selecionar | Preencher e anexar cópia da planilha “Ambientes com áreas definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010” |
| 1. Caso tenha sido destinada área para ambiente não previsto nos anexos da Resolução CSJT n.º 70/2010, há justificativa para a sua inclusão?

(Anexos da Resolução CSJT nº 70/2010) | Selecionar | Preencher e anexar cópia da planilha “Ambientes com áreas não definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010”Preencher e anexar cópia da planilha “Áreas técnicas e de circulação” |
| 1. O somatório das áreas de circulação e das áreas técnicas não excedeu a 35% da área total da edificação?

(Anexo I da Resolução CSJT nº 70/2010) | Selecionar |
| **QUANTO AO TERRENO** |
| 1. Há lei ou decreto de doação do terreno?
 | Selecionar | *Anexar cópia da lei ou decreto* |
| 1. Há condicionante de prazo de início ou conclusão da execução da obra para a posse do terreno?
 | Selecionar |
| 1. O imóvel está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União (SPU)?
 | Selecionar | Anexar cópia do Termo de Entrega da SPU |
| 1. O imóvel está registrado em nome da União no Cartório de Registro de Imóveis?
 | Selecionar | *Anexar cópia do registro* |
| 1. A área do terreno corresponde ao registrado no Cartório de Registro de Imóveis?
 | Selecionar |
| **QUANTO À INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| 1. Há obras paralisadas no âmbito deste Tribunal Regional e que se encontrem com execução financeira acima de vinte por cento? (art. 15-B inciso II da Resolução CSJT n.º 70/2010)?
 | Selecionar | Preencher e listar as obras nesta situação  |
| 1. Caso a resposta do item 21 seja positiva, o tribunal adotou medidas visando sanar irregularidades ou necessárias à autorização ou retomada da obra, conforme o caso, incluindo ações que resultem na cessão, mesmo que parcial, ou na devolução do bem público existente à Secretaria do Patrimônio da União ou a sua transferência a outro Órgão ou Ente Público? (art. 17 § 2º da Resolução CSJT n.º 70/2010)?
 | Selecionar | Preencher e listar as medidas adotadas para retomada da obra, cessão, devolução à SPU ou transferência a outro Órgão ou Ente Público. |

|  |
| --- |
| **DADOS/ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA DOCUMENTAÇÃO/PROJETO** |
| Local/Data |  |
| (assinatura)Diretor Geral – TRT |
| (assinatura)Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Obra – Unidade de Engenharia do TRT |

|  |  |
| --- | --- |
|  **REFERENCIAIS DE ÁREA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS (***RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010 alterada pela Resolução nº 346/2022)* |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Ambientes (área mínima) | quantidade de pessoas  | área mínima/pessoa (m²) | área máxima/pessoa (m²) | área mínima (m²) | área máxima (m²) | área do projeto (m²) |
| Área Construída | Área Útil da Unidade (sem paredes) | Área Computável | Célula Básica Jurisdicional | Gabinete Juiz |   | 15 | 25 | 30,00 | 50,00 |   |
| Sala de Audiências |   | - | - | 20,00 | 35,00 |   |
| Sala de Conciliação |   | - | - | 10,00 | 12,00 |   |
| Sala Assessores |   | 5 | 10 | 10,00 | 20,00 |   |
| Sala Contador |   | 4 | 6 | 4,00 | 6,00 |   |
| Secretaria |   | 5 | 7,5 | 30,00 | 45,00 |   |
| Oficiais de Justiça |   | 4 | 6 | 8,00 | 12,00 |   |
| Área de espera e atendimento ao público |   | - | - | 30,00 | 50,00 |   |
| Célula Básica Jurisdicional |   | - | - | 142,00 | 230,00 |   |
| Áreas Apoio e Áreas Específicas Computáveis (I) e (II) | 30% da área da Célula Básica Jurisdicional  | 42,60 | 69,00 |   |
|
|
| Área Computável Total | 184,60 | 299,00 |   |
| Área Não Computável | Áreas Técnicas e de Circulação | 35% da área computável total | 64,61 | 104,65 |   |
|
| Áreas Específicas Não Computáveis (III) | Variável, mediante justificativa e comprovação técnica | 0,00 | 0,00 |   |
|
| Área Não Computável Total | 64,61 | 104,65 |   |
| Área Útil Total da Unidade (sem paredes) | 249,21 | 403,65 |   |
| Área Construída Total (área útil total da unidade acrescida de 15%) | 286,59 | 464,20 |   |